



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2017, de 14 de agosto de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto desta Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 501/2017 – SIN, de 11 de agosto de 2017, o qual solicita designação de comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para averiguação e redação de procedimentos padrões, de acordo com as legislações vigentes, referente ao reajuste de contrato de obras:

- I – **Silvano Ferreira Melo** (Presidente);
- II – **Emanuel Carvalho Rebouças**;
- III – **Francisco Solano de Lima Neto**.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 dias para finalizar os trabalhos e apresentar a redação final à Procuradoria Federal na UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
14/08/17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração